# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXPEDIENTE
18/10/2022

**REQUERIMENTO Nº 340/2022**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Art. 196, X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa., encaminhe expediente à Secretaria de Saúde, para que preste as seguintes informações:

Existe um prazo estipulado para que o cidadão possa retirar o medicamento na Farmácia Popular?

Qual o critério adotado para deixar um paciente 12 horas numa prancha na Policlínica?

Todos os funcionários estão habilitados a fazer lançamento no Programa SUS Fácil? Tem algum tipo de treinamento?

Como o setor de regulação médica avalia os pedidos de exames e consultas eletivas?

Por que não foi implantado em todo município o prontuário médico na secretaria de saúde?

Por que a Secretaria é tão morosa ao responder demandas?

Por que existe tantas ambulâncias paradas na Policlínica?

Para todos os questionamentos acima apresentar documentação e justificar.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Out-2022-14:09-041920-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103